

## PORTARIA COREN-PE Nº 402/2021

*Designa assessora e assessores para participar de benchmarking no Cofen*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 1107/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar a assessora Evellyne Augusto Melo e os assessores Antônio Tércio da Silva Júnior e Wilson Rodrigues Silva Neto para participarem de *benchmarking* no Cofen, em Brasília-DF, no período de 24 a 25/05/2021;

**Art. 2º** - Autorizar a CONCESSÃO de passagens aéreas e diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

**Art. 3º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária